



**AVB DO BRASIL COMERCIAL LTDA**

Rua Roney Henrique Heiderscheidt, 235, CEIP 1 Palhoça - SC · CEP 88.133-515

+55 14 99880.6321 | +55 48 2012-8145

CNPJ 15.290.734/0001-20 | Inscrição Estadual 258.406.755 | Inscrição Municipal 311726

## IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**PREFEITURA DE VILA VELHA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Diretoria de Compras Governamentais  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023**

Á AVB DO BRASIL COMERCIAL LTDA CNPJ 15.290.734/0001-20, situada na rua Roney Henrique Heiderscheidt, 235, CEIP 1 Palhoça - SC, vem, respeitosamente, perante V.Sa, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, com sustentação no §2.º do artigo 41 da lei 8666/1993 - aplicável por força do artigo 9.º da lei federal n.º 10520/2002 - e artigo 18 do Decreto Federal n.º 5450/2005, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.

### I - TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública eletrônica está prevista para 31/03/2023, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de dias úteis previsto no edital do Pregão.

### II - OBJETO DA LICITAÇÃO.

Constitui objeto desta REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE ALGEMAS E PORTA ALGEMAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO, conforme especificações e demais disposições contidas no Termo de Referência no Anexo I deste Edital.

A presente impugnação demonstra uma questão que vicia o ato convocatório, quer por discreparem do rito estabelecido na lei 8666/1993 (com alterações posteriores) e na lei federal n.º 10520/2002, quer por restringirem a competitividade, condição esta essencial para a validade de qualquer procedimento licitatório.

### III - FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

Alguns são os fundamentos que justificam a presente impugnação, conforme exposição a seguir:

#### Descrição do Objeto:

#### LOTE I – ALGEMA TIPO PUNHO DUPLO INOX

*A algema deve ser totalmente produzida em Aço Inoxidável, resistência igual ou Superior a 500 KGF, deve possuir peso inferior a 350 gramas, acompanhar no mínimo 02 (duas) chaves; produzidas no mesmo aço inoxidável da algema, sendo microfundida em peça única sem solda ou emendas. Possuir sistema de abertura para chave e acionamento da trava de segurança em ambos os lados da algema (nas duas faces da algema); Possuir mecanismo com sistema de travamento duplo com acionamento através da chave da algema. Que trave a catraca da algema sobre a alça dentada em uma posição fixa, não permitindo sua movimentação sem uso da chave; Acabamento Preto Fosco.*

- 1) *“Possuir sistema de abertura para chave e acionamento da trava de segurança em ambos os lados da algema (nas duas faces da algema);” SOLICITAMOS MUDANÇA PARA ABERTURA NORMAL E TRAVA DE SEGURANÇA.*
- 2) *“Acabamento Preto Fosco”. SOLICITAMOS MUDANÇA PARA ACABAMENTO PRETO OU PRATA.*

Solicitamos que essas descrições sejam revistas para que haja competitividade, isonomia e probidade ao processo.

Ao solicitar abertura em ambos os lados da algema, o edital esta retirando do certame inumeras marcas e fabricantes de algemas, isso sem falar que tal descrição não oferece vantagem técnica ou tática nenhuma ao Operador.

Ao determinar que o acabamento deve ser preto fosco, o edital elimina quase todos os fabricantes de algemas em aço inox, onde a pintura poderá ser um ponto de desgaste pela dificuldade de fixação de pigmentos neste material e também não traz vantagem técnica ou tática ao Operador.

Sendo assim solicitamos as alterações das especificações para a ampla participação, isonomia, impessoalidade e probidade administrativa.

### IV - CONCLUSÃO

A AVB DO BRASIL COMERCIAL LTDA é fornecedora de Algemas em Aço Inox, com certificação NIJ- National Institute of Justice (Instituto Nacional de Justiça dos Estados Unidos) e laudo IPT com resistência acima de 500Kgf, para o DEPENDENTE Departamento Penitenciário Federal, além de inúmeras Unidades Prisionais e Policiais Estaduas e tem grande interesse em trabalhar com órgão tão relevante.

Entretanto, para tornar este edital exequível e competitivo solicitamos as alterações acima.

Solicitamos gentilmente que sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação e realizada a correção necessária do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará, para garantir a livre competição do certame.

Pelo que PEDE DEFERIMENTO,

Palhoça, 27 de março de 2023.

**ANTONIO AMARAL VILAS BOAS NETO**  
**AVB DO BRASIL COMERCIAL LTDA.**